



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **GABRIELA LANESCA NARDINI**, brasileira, residente e domiciliada na Comunidade de Linha Santa Lucia, interior, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1107502245 e no CPF sob nº 022.539.010-83, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 107/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, a pedido da contratada fica rescindido o presente contrato em 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

GABRIELA LANESCA NARDINI
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20